

Designa e nomeia Secretária-Geral Adjunto da Comissão da Mulher Advogada desta Seccional.

PORTARIA Nº 181/SC/2016

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada EDIVÂNIA BANDEIRA BEZERRA, OAB/PB 20.298, para exercer a função de Secretária-Geral Adjunto da Comissão da Mulher Advogada desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 02 de Dezembro de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva Presidente